



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 048/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para levantamento de elementos e análise da viabilidade da contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, para atender demanda da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, **com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços**.

1.2. Este procedimento observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que trata da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, e demais normativos aplicáveis à contratação pública.

1.3 A execução do serviço têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e padronizado de materiais de informática indispensáveis ao funcionamento dos setores administrativos e operacionais das Secretarias envolvidas.

2.2. A obsolescência tecnológica dos equipamentos e escassez de suprimentos compromete a eficiência operacional e a capacidade de inovação da instituição, uma vez que grande parte dos dispositivos estão no final de sua vida útil ou



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

apresentando incompatibilidade no suporte a novas tecnologias, ou limitações de processamento. Além disso, a defasagem tecnológica representa um risco significativo à segurança dos dados institucionais, considerando a hipótese de inoperância dos equipamentos e possíveis ameaças cibernéticas em evolução.

2.3 A falta desses insumos pode resultar na inoperância de equipamentos, devido à necessidade de reposição de peças e dispositivos, levando à interrupção de serviços essenciais administrativos e a morosidade nos serviços finalísticos de cada secretaria/órgão.

2.4 Entre os itens previstos estão telas, cabos, teclados, mouses, mídias de armazenamento, estabilizadores e demais periféricos, necessários à operação dos sistemas informatizados, impressão de documentos, controle de dados e apoio às atividades de gestão.

2.5. Trata-se de insumos de uso permanente e consumo gradual, essenciais à manutenção da infraestrutura tecnológica, à continuidade dos serviços públicos e à eficiência dos processos administrativos.

2.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a necessidade real de consumo, evitando estoques excessivos, desabastecimentos e contratações emergenciais, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento.

2.7 Vale salientar que a aquisição dos produtos de consumo, se dará de forma contínua, uma vez que é material de uso habitual e perene por haver a necessidade constante de suprir a logística de reposição e atualização dos equipamentos.

2.8. Dessa forma, justifica-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material de informática, para



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

atender de maneira eficiente, padronizada e economicamente vantajosa às demandas das Secretarias Municipais supracitadas

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente solução consiste na aquisição imediata; compra de equipamentos de informática. Considerando o quantitativo de bens e observado os dispostos no art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006 e art. 6º Decreto nº 8.538/15 - Cota exclusiva ME/EPP, e que os equipamentos são considerados como bem comum, não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em vários lotes, garantindo assim a economia de escala no processo e minimizando os riscos no processo licitatório.

3.2 A justificativa para a adoção do parcelamento do objeto em itens encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar, em observância ao art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022. Conforme os apontamentos técnicos, o fracionamento em itens e grupos mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista o aumento da competitividade entre licitantes e a redução dos riscos inerentes à contratação de um grande volume de itens por um único fornecedor.

3.3. O Art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece a hipótese legal para a aplicação do princípio do parcelamento do objeto no âmbito das contratações. Nesse sentido, na aplicação desse princípio, devem ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em itens e grupos; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que preservados os parâmetros de qualidade; e III - o dever de promover a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

3.4. O entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União reforça a pertinência de se admitir a adjudicação por item ou por unidade autônoma, sempre que o objeto seja divisível e não haja prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

3.5. Assim, em regra, a Administração deve observar o princípio do parcelamento sempre que viável, conforme dispõe o Art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, não se constatam restrições legais ou técnicas que obstem a adoção dessa divisão. Ao contrário, o fracionamento do objeto em itens favorece a eficiência na execução, a transparência e a economicidade, sem comprometer a unidade do procedimento licitatório.

3.6 **Dessa forma, recomenda-se o parcelamento por item**, sendo tecnicamente e economicamente mais adequada sua adjudicação por item, pois atende aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do fornecimento público.

4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2 Todos os bens objeto da licitação possuem especificações usuais de mercado, passíveis de comparação objetiva, motivo pelo qual a modalidade Pregão se mostra a mais adequada para garantir ampla concorrência e obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

4.3 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as requisições das Secretarias participantes, com entregas no prazo máximo fixado em edital, visando atender às demandas conforme a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

4.6 Para fins de habilitação e contratação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica:

- a. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde a licitante comprove o perfeito cumprimento das obrigações da mesma natureza do objeto da licitação.
- b. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento dos bens, quantidades, locais de entrega e prazos com o objeto desta licitação;

b. Serão aceitos um ou mais atestados, desde que, em conjunto, comprovem a execução de fornecimento compatível com a natureza e o porte do objeto pretendido.
- c. O Atestado de Capacidade Técnica poderá referir-se a contrato já concluído ou em execução, desde que o fornecimento realizado até a data da emissão seja comprovadamente satisfatório.
- d. Quando o licitante ofertar marcas específicas de equipamentos ou suprimentos de informática, deverá apresentar, quando aplicável, catálogos, manuais técnicos ou fichas de especificação do fabricante, que comprovem a conformidade dos produtos com as especificações exigidas no Termo de Referência e nas normas técnicas da ABNT ou ISO pertinentes.
- e. O licitante deverá comprovar que os produtos ofertados são novos, originais, de primeiro uso, e não reconicionados, apresentando, quando solicitado, declaração do fabricante ou distribuidor autorizado, atestando a autenticidade e a procedência dos itens.
- f. Em caso de produtos sujeitos à regulamentação técnica, certificação compulsória ou controle de qualidade específico (por exemplo, cabos, fontes e



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

nobreaks), o licitante deverá apresentar, quando aplicável, certificado de conformidade emitido pelo Inmetro, conforme a legislação vigente.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O fornecimento dos materiais de informática será realizado sob demanda, conforme as necessidades e requisições das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas e os prazos fixados no Termo de Referência e no edital.

5.2 As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, de acordo com as solicitações expedidas pelos órgãos participantes, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos na contratação, de modo a garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos setores demandantes.

5.3 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição ou da respectiva nota de empenho, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 As entregas deverão ocorrer no local indicado por cada Secretaria requisitante, situado no Município de São Raimundo Nonato – PI, durante o horário de expediente (das 07h30min às 13h30min), de segunda a sexta-feira, exceto feriados).

5.5 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente lacrados, novos, originais de fábrica e acompanhados de nota fiscal correspondente, contendo número de série (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação tributária.

5.6 Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou usados, nem itens que apresentem danos, adulterações, ausência de selo de



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

autenticidade, lacre violado, ou incompatibilidade técnica com as especificações do edital.

5.7 Caso o produto entregue apresente defeito de fabricação, incompatibilidade técnica ou divergência de especificações, **a contratada deverá proceder à substituição imediata do item, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação formal pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao órgão requisitante.

5.8 A contratada deverá garantir que todos os equipamentos e periféricos fornecidos possuam **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados da data de recebimento definitivo, devendo proceder à substituição ou reparo de quaisquer itens defeituosos durante o período de garantia, sem custo para a Administração.

5.9 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de conferência e verificação da conformidade do material com o pedido;

b) Recebimento definitivo, após verificação quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, mediante termo circunstanciado de recebimento, assinado pelo servidor designado.

5.10. A fiscalização do contrato caberá a servidor ou comissão designada, que acompanhará a execução contratual, registrando ocorrências, exigindo substituições quando necessárias e atestando as notas fiscais correspondentes, conforme os arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na fase licitatória, em especial quanto à capacidade de fornecimento, regularidade fiscal e conformidade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

5.12. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, conforme art. 84, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.13. **Não será admitida subcontratação total ou parcial** do objeto, nem cessão dos direitos e obrigações decorrentes da Ata ou dos contratos dela originados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei.

5.14. A contratada deverá observar rigorosamente as **práticas de sustentabilidade**, em especial no tocante ao descarte de embalagens e resíduos eletrônicos, promovendo o reuso e a reciclagem conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.15. A Administração poderá, a qualquer tempo, verificar a qualidade e a autenticidade dos produtos entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente o fornecimento em caso de não conformidade, sem que disso decorra qualquer ônus adicional.

5.16 Não haverá exigência da garantia da contratação.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.17 A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrado no site comprasgovernamentais.gov.br, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

5.18 No que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com os seguintes critérios elencados na Instrução



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.19 Que sejam observados as disposições ambientais para os requisitos e métodos de ensaios da NBR 8460 e os requisitos de requalificação previstos na NBR 8865 da ABNT.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

6.2 O levantamento de mercado tem por objetivo identificar o comportamento e as condições atuais do mercado fornecedor de materiais de informática, possibilitando à Administração selecionar a solução mais eficiente, economicamente viável e tecnicamente adequada às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social de São Raimundo Nonato – PI.

6.3 Ademais, verifica-se, para o presente caso a necessidade de contratações frequentes; a conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

6.4 Além disso, é importante destacar que o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado, e, caso mostre-se necessário, essas aquisições poderão se dar de forma parcelada, observando-se critérios de conveniência e oportunidade. Dessa forma, o quantitativo fixado na IRP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos à medida que forem demandados por cada unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

6.5 Assim, em virtude da natureza da demanda, diante da análise detalhada das diferentes modalidades de contratação, não se vislumbra outras soluções disponíveis no mercado além das apresentadas por esta Equipe de Planejamento da Contratação, foi à contratação dos respectivos bens junto às empresas fornecedoras mediante processos licitatório de Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por item.

6.6 Dessa forma, se faz imprescindível a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de REGISTRO DE PREÇO para fins de contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo abrange o Registro de Preços para subsidiar a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato – PI.

7.2 Classifica-se a natureza do objeto a ser contratado como bem comum, para a qual se aplica o disposto no art. 6º, XIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos materiais de informática podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.

7.3 O procedimento licitatório estará fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar 123/2006 que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

empresas de pequeno porte e demais normas pertinentes com o objeto do presente procedimento licitatório.

7.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela demanda contínua, variável e imprevisível de materiais de informática, permitindo à Administração adquirir os produtos conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários, o vencimento de produtos e a realização de contratações emergenciais.

7.5 O objeto da presente licitação será **adjudicado por MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

7.6 A solução adotada possibilitará que as Secretarias Municipais participantes planejem suas aquisições com base na Ata de Registro de Preços, solicitando apenas os materiais necessários, nas quantidades e períodos convenientes, conforme suas demandas operacionais, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

7.7 O fornecimento será realizado **de forma parcelada e sob demanda**, garantindo a reposição contínua dos materiais e a manutenção do funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática utilizados nas atividades administrativas, assistenciais e de saúde.

7.8 **Não poderão participar desta licitação consórcio** de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

7.9 A vedação à participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

7.10 **Não será permitida a participação de cooperativas** porque há necessidade de garantir a segurança da contratação, a observância da regulação setorial e o cumprimento das normas específicas, evitando riscos à Administração e aos consumidores finais.

7.11 A presente licitação **não é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte**, sendo aberta à ampla concorrência, mas assegurando o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.13 O **fornecimento ocorrerá de forma contínua**, tendo em vista o atendimento às necessidades permanentes da contratante.

7.14 O fornecimento dos materiais de informática observará critérios de sustentabilidade, em especial quanto à destinação e descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos tecnológicos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.15 A execução do serviço ocorrerá sob o **regime empreitada por preço unitário**.

7.16 **Não será admitida a subcontratação** total ou parcial do objeto licitado, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento integral dos materiais adjudicados, nos prazos, condições e especificações definidos no edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

7.17 Assim, a solução proposta assegura planejamento adequado, racionalização de recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades administrativas e operacionais, observando os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Foi realizado um Estudo de Demanda em que foi expedido a Intenção de Registro de Preços que continha o Documento de Formalização de Demanda. Assim, foi apresentada uma manifestação formal à presente consulta, acompanhada de documentos com a estimativa total das quantidades a serem contratadas, com base nas necessidades dos últimos 12 (doze) meses, além da devida justificativa da necessidade administrativa dos quantitativos indicados.

8.2. A demanda identificada no presente estudo foi consolidada, resultando na estimativa de quantidade apresentada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC SAÚDE	SEC ADMIN.	SEMTAS	QUANTIDADE TOTAL
01	Projetor, (DATA SHOW)com Brilho em cores: 3.400 lúmens e Brilho em branco: 3.400 lúmens Modo de proteção: Frontal instalado no teto, Visor LCD: 0,55 polegadas com Método de projeção de Matriz ativa TFT de polissilício e resolução nativa XGA de 1.024 pixels x 768 pixels com Relação de aspecto: 4:3, lâmpadas duráveis de 12 mil horas, Tamanho da imagem: 22" a 350" polegadas e Relação de contraste: até 15.000:1 Reprodução até 1 bilhão de cores, conectividade 2x D-sub15 pin, 1x RCA, 1x HDMI para áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, alto-falante integrado Monoaural 5W x 1,	UNID	5	25	25	55



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

	Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V.					
02	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA FORMATO 16:9, 150 POLEGADAS. tecido tipo Matte White (Tela branca com fundo preto); Acionamento por controle remoto; Motor tubular acoplado (Para movimentação do tecido da tela); Controle remoto com e sem fio.	UNID	2	10	4	16
03	Adaptador Receptor Wireless Usb Wi-fi 5ghz Dual Band com Antena.	UNID	20	40	20	80
04	Base para mouse s/ apoio de pulso.	UNID	80	150	70	300
05	Bateria para placa mãe CR2032.	UNID	50	75	45	170
06	Cabo de força p/ computador c/1,5mt.	UNID	20	100	50	170
07	Cabo De Rede Utp Cat6 Rolo 50 Mt.	UNID		50	20	70
08	Cabo Usb 2.0 axb 1,8M (para impressora).	UNID	10	70	22	102
09	Case para notebook 15 polegadas	UNID	10	35	50	95
10	Conector rj45 cat6 PCT/100 und.	UNID		40	10	50
11	Filtro de linha com 6 tomadas	UNID	30	100	80	210
12	Fonte ATX 24 pinos de 200w.	UNID	10	20	12	42
13	Fonte ATX 24 pinos de 500w.	UNID	105	50	15	170
14	HD externo portátil USB 3.0 1TB.	UNID		25	10	35
15	HD Interno sata 500Gb.	UNID		50	22	72
16	SSD de 240 GB sata	UNID	20	50	25	95
17	SSD de 480 GB sata	UNID		50	25	75
18	Memória 4gb ddr4 2400mhz	UNID		25	10	35
19	Memória 8gb ddr4 2400mhz	UNID		25	10	35
20	Memória para Notebook 4gb ddr4 2400mhz	UNID		30	10	40
21	Memoria 4gb ddr3 1333mhz	UNID		30	12	42
22	Mochila para Notebook de 15 polegadas (mochila smart elaborada em poliéster triplo semi impermeável; parte traseira	UNID	10	50	25	85
23	Mouse óptico USB.	UNID	80	150	90	320



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

24	Teclado USB.	UNID	80	150	75	305
25	Caixa de Som Para PC Potência de saída: 5W (Rms) Resposta de frequência: 100-20KHz 5V dc: Alimentado pelo USB Impedância: 4Ohms Sensibilidade: 8dB Conexão: USB 2.0 Plug: P2 3,5 mm Comprimento do cabo: 70 cm	UNID	50	125	75	250
26	Mouse s/ fio.	UNID	20	45	10	75
27	Teclado microcomputador, Tipo: Multimídia s/ fio.	UNID	20	45	10	75
28	Fone de ouvido	UNID	50	40	25	115
29	placa de rede PCI wireless 5ghz	UNID	5	25	15	45
30	Computador desktop Core i3 8GB de memória SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	20	75	20	115
31	Computador desktop Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	50	50	25	125
32	Computador desktop Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	30	30	12	72
33	Notebook Core i3 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	30	50	35	115
34	Notebook Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	20	30	15	65
35	Notebook Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	5	20	5	30
36	Gravador de Voz Digital - Grava Até 576 Horas 8 Gb.	UNID	5	10	5	20
37	Monitor Led 21 polegadas.	UNID	50	50	20	120
38	Nobreak 1200va.	UNID	30	50	15	95
39	Nobreak 1500va.	UNID	40	50	22	112
40	Roteador wireless com 4 portas, Velocidade 1167 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz, Padrões wireless - IEEE 802.11a/b/g/n/ac	UNID		40	15	55



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

41	Routerboard 3011	UNID		3	1	4
42	Switch 08 portas 10/100/1000 mbps	UNID	5	10	10	25
43	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	UNID	5	15	10	30
44	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	UNID	5	10	10	25
45	Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabit	UNID	5	12	10	27
46	Tablet 8,7" octa-core 4G -Wi-Fi 32GB de Armazenamento e 3GB de Ram Android 10 Câm. 8mp Câmera frontal 2mp.	UNID	10	15	10	35
47	Tablet 10,5" octa-core 4G - Wi-Fi 64GB de Armazenamento e 4GB de Ram, Android 10, Câmera traseira de 8mp e Câmera frontal 5mp.	UNID	40	10	10	60
48	Cópias Múltiplas em Laser Eletrofotográfico com Memória Padrão: 2.0, Compatibilidade com: Windows, Mac OS, Linux, Ciclo de Trabalho 256 MB Impressão em Preto (ppm): 42/40 páginas por minuto (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Digitalização: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG,	UNID	20	50	30	100



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

49	<p>Scanner de Mesa, digitaliza até 40 páginas por minuto</p> <p>(preto/colorido) e duplex de até 80 imagens por minuto com funções avançadas Alimentado automático de 60 folhas (ADF), digitaliza direto para o pen-drive Conectividade e Compatibilidade USB3.0 Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux, Recursos de digitalização: Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pen-drive, Serviços em Nuvem, Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração, Tipos de arquivos suportados:</p> <p>PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint.</p>	UNID	2	20	2	24
50	<p>Impressora Laser Colorida Corporativa, velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto (A4) colorida ou monocromática, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memória 512 MB/512 MB, com conexão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit, NFC e USB.Toners com rendimento de 9.000 páginas Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600,</p> <p>compatibilidade com drive Windows, Mac os e Linux</p>	UNID	5	15	4	24



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax, Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas, Impressão A4 de 55 ppm; Impressão em rede; Memória de 1GB (expansível até 3GB); Ciclo mensal de até 250.000 páginas; Processador Padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHz.	UNID	20	45	25	90
52	Multifuncional laser colorida A3– Impressão, Digitalização, Cópia e Fax opcional Resolução de Impressão: 4.800 x 1.200 dpi, Páginas por minuto: A4/Carta: 25 ppm, Ofício: 15 ppm, A3: 12 ppm, Tempo de aquecimento: 18 segundos ou menos Primeira impressão: Cópia: 6,4 segundos ou menos Preto; 8,5 segundos ou menos Cor Impressão: 7,0 segundos ou menos Preto; 9,2 segundos ou menos Cor Visor: Painel de controle com visor de toque colorido de 10,1", Resolução: Até 4.800 x 1.200 dpi, 1.200 x 1.200 dpi com 8 bit de profundidade de cores, Memória/Disco rígido: 4GB RAM/32 GB SSD/320 GB HDD Padrão e 1TB HDD como opcional, Bandeja de Impressão Padrão: Até 12" x 18"/500	UNID	2	15	5	22
53	Estabilizador 2000 VA.	UNID	20	110	40	170
54	Guilhotina Semi Industrial para 300 fls c/mesa	UNID	-	5	1	6
55	Perfurador de Folha Profissional para Encadernação 100 fls	UNID	2	10	1	13
56	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Visor de LCD colorido de 1.44", Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi,	UNID	20	50	30	100



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

57	<p>Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Impressão Duplex: Automático, Visor de LCD colorido de 2,4", Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas A4/Carta, Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in), Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF), Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct, Ethernet</p>	UNID	10	30	25	65
----	--	------	----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

58	<p>Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia</p> <p>de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta), Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos, Resolução óptica:1200 dpi, Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm), Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm, Bandeja Frontal: (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm, Tipos de papel: sulfite comum, Tamanhos sem margens:</p> <p>Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17",</p>	UNID	20	30	25	75
59	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA,</p> <p>Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 150000, Velocidade Max de Impressão: 43 ppm, Impressão Frente e Verso, Memória: 1 Gb, Resolução Máxima de Impressão: 600x600dpi, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm,</p> <p>Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Capacidade Bandeja de</p>	UNID	20	30	20	70



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Entrada: 550, Conectividade: NFC, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet.					
---	--	--	--	--	--

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Utilizando como método de pesquisa o sistema de Banco de Preços com Registro de preços, chegou-se ao resultado GLOBAL o valor de **R\$ 7.417,082,49 (sete milhões quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Projetor, (DATA SHOW)com Brilho em cores: 3.400 lúmens e Brilho em branco: 3.400 lúmens Modo de proteção: Frontal instalado no teto, Visor LCD: 0,55 polegadas com Método de projeção de Matriz ativa TFT de polissilício e resolução nativa XGA de 1.024 pixels x 768 pixels com Relação de aspecto: 4:3, lâmpadas duráveis de 12 mil horas, Tamanho da imagem: 22" a 350" polegadas e Relação de contraste: até 15.000:1 Reprodução até 1 bilhão de cores, conectividade 2x D-sub15 pin, 1x RCA, 1x HDMI para áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo, alto-falante integrado Monoaural 5W x 1, Tensão da fonte de alimentação: 100V - 240V.	UNID	55	R\$ 5 681,00	R\$ 312 455,00
02	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA FORMATO 16:9, 150 POLEGADAS. tecido tipo Matte White (Tela branca com fundo preto); Acionamento por controle remoto; Motor tubular acoplado (Para movimentação do tecido da tela); Controle remoto com e sem fio.	UNID	16	R\$ 3 347,00	R\$ 53 552,00
03	Adaptador Receptor Wireless Usb Wi-fi 5ghz Dual Band com Antena.	UNID	80	R\$ 181,44	R\$ 14 515,20
04	Base para mouse s/ apoio de pulso.	UNID	300	R\$ 30,00	R\$ 9 000,00
05	Bateria para placa mãe CR2032.	UNID	170	R\$ 26,23	R\$ 4 459,10



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

06	Cabo de força p/ computador c/1,5mt.	UNID	170	R\$ 65,96	R\$ 11 213,20
07	Cabo De Rede Utp Cat6 Rolo 50 Mt.	UNID	70	R\$ 339,67	R\$ 23 776,90
08	Cabo Usb 2.0 axb 1,8M (para impressora).	UNID	102	R\$ 15,81	R\$ 1 612,62
09	Case para notebook 15 polegadas	UNID	95	R\$ 224,66	R\$ 21 342,70
10	Conector rj45 cat6 PCT/100 und.	UNID	50	R\$ 70,22	R\$ 3 511,00
11	Filtro de linha com 6 tomadas	UNID	210	R\$ 65,69	R\$ 13 794,90
12	Fonte ATX 24 pinos de 200w.	UNID	42	R\$ 83,33	R\$ 3 499,86
13	Fonte ATX 24 pinos de 500w.	UNID	170	R\$ 214,29	R\$ 36 429,30
14	HD externo portátil USB 3.0 1TB.	UNID	35	R\$ 557,66	R\$ 19 518,10
15	HD Interno sata 500Gb.	UNID	72	R\$ 225,33	R\$ 16 223,76
16	SSD de 240 GB sata	UNID	95	R\$ 261,13	R\$ 24 807,35
17	SSD de 480 GB sata	UNID	75	R\$ 424,56	R\$ 31 842,00
18	Memória 4gb ddr4 2400mhz	UNID	35	R\$ 244,66	R\$ 8 563,10
19	Memória 8gb ddr4 2400mhz	UNID	35	R\$ 245,59	R\$ 8 595,65
20	Memória para Notebook 4gb ddr4 2400mhz	UNID	40	R\$ 62,74	R\$ 2 509,60
21	Memoria 4gb ddr3 1333mhz	UNID	42	R\$ 119,17	R\$ 5 005,14
22	Mochila para Notebook de 15 polegadas (mochila smart elaborada em poliéster triplo semi impermeável; parte traseira	UNID	85	R\$ 230,38	R\$ 19 582,30
23	Mouse óptico USB.	UNID	320	R\$ 45,00	R\$ 14 400,00
24	Teclado USB.	UNID	305	R\$ 79,43	R\$ 24 226,15
25	Caixa de Som Para PC Potência de saída: 5W (Rms) Resposta de frequência: 100-20KHz 5V dc: Alimentado pelo USB Impedância: 4Ohms Sensibilidade: 8dB Conexão: USB 2.0 Plug: P2 3,5 mm Comprimento do cabo: 70 cm	UNID	250	R\$ 65,97	R\$ 16 492,50
26	Mouse s/ fio.	UNID	75	R\$ 68,33	R\$ 5 124,75
27	Teclado microcomputador, Tipo: Multimidia s/ fio.	UNID	75	R\$ 237,83	R\$ 17 837,25
28	Fone de ouvido	UNID	115	R\$ 317,18	R\$ 36 475,70
29	placa de rede PCI wireless 5ghz	UNID	45	R\$ 390,00	R\$ 17 550,00
30	Computador desktop Core i3 8GB de memória SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	115	R\$ 5 773,29	R\$ 663 928,35
31	Computador desktop Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	125	R\$ 5 142,63	R\$ 642 828,75
32	Computador desktop Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB, monitor de 17 polegadas.	UNID	72	R\$ 5 142,63	R\$ 370 269,36



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

33	Notebook Core i3 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	115	R\$ 4 000,00	R\$ 460 000,00
34	Notebook Core i5 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	65	R\$ 5 000,00	R\$ 325 000,00
35	Notebook Core i7 8GB de memória DDR4, SSD de 256GB tela de 15 polegadas	UNID	30	R\$ 6 480,88	R\$ 194 426,40
36	Gravador de Voz Digital - Grava Até 576 Horas 8 Gb.	UNID	20	R\$ 326,80	R\$ 6 536,00
37	Monitor Led 21 polegadas.	UNID	120	R\$ 816,98	R\$ 98 037,60
38	Nobreak 1200va.	UNID	95	R\$ 1 746,67	R\$ 165 933,65
39	Nobreak 1500va.	UNID	112	R\$ 2 643,53	R\$ 296 075,36
40	Roteador wireless com 4 portas, Velocidade 1167 Mbps, Frequências 2.4 GHz, 5 GHz, Padrões wireless - IEEE 802.11a/b/g/n/ac	UNID	55	R\$ 430,00	R\$ 23 650,00
41	Routerboard 3011	UNID	4	R\$ 3 213,13	R\$ 12 852,52
42	Switch 08 portas 10/100/1000 mbps	UNID	25	R\$ 364,04	R\$ 9 101,00
43	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	UNID	30	R\$ 868,33	R\$ 26 049,90
44	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	UNID	25	R\$ 1 730,33	R\$ 43 258,25
45	Switch 8 Portas 10/100/1000 Gigabit	UNID	27	R\$ 402,30	R\$ 10 862,10
46	Tablet 8,7" octa-core 4G -Wi-Fi 32GB de Armazenamento e 3GB de Ram Android 10 Câm. 8mp Câmera frontal 2mp.	UNID	35	R\$ 1 672,33	R\$ 58 531,55
47	Tablet 10,5" octa-core 4G - Wi-Fi 64GB de Armazenamento e 4GB de Ram, Android 10, Câmera traseira de 8mp e Câmera frontal 5mp.	UNID	60	R\$ 3 002,59	R\$ 180 155,40
48	Cópias Múltiplas em Laser Eletrofotográfico com Memória Padrão: 2.0, Compatibilidade com: Windows, Mac OS, Linux, Ciclo de Trabalho 256 MB Impressão em Preto (ppm): 42/40 páginas por minuto (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) Digitalização: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG,	UNID	100	R\$ 5 133,33	R\$ 513 333,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

49	Scanner de Mesa, digitaliza até 40 páginas por minuto (preto/colorido) e duplex de até 80 imagens por minuto com funções avançadas Alimentado automático de 60 folhas (ADF), digitaliza direto para o pen-drive Conectividade e Compatibilidade USB3.0 Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac, Linux, Recursos de digitalização: Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi Compatibilidade de digitalização Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pen-drive, Serviços em Nuvem, Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de manchas na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração, Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint.	UNID	24	R\$ 6 302,33	R\$ 151 255,92
50	Impressora Laser Colorida Corporativa, velocidade de impressão de até 33 páginas por minuto (A4) colorida ou monocromática, impressão frente e verso automática e display touchscreen colorido de 2,7" Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; memória 512 MB/512 MB, com conexão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit, NFC e USB.Toners com rendimento de 9.000 páginas Resolução de impressão (dpi) 2400 x 600, compatibilidade com drive Windows, Mac os e Linux	UNID	24	R\$ 5 577,67	R\$ 133 864,08
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax, Visor: Painel com tela de toque colorida (TSI) de 7 polegadas, Impressão A4 de 55 ppm; Impressão em rede; Memória de 1GB (expansível até 3GB); Ciclo mensal de	UNID	90	R\$ 5 072,51	R\$ 456 525,90



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

	até 250.000 páginas; Processador Padrão: ARM Cortex-A9 1.200MHz.				
52	Multifuncional laser colorida A3– Impressão, Digitalização, Cópia e Fax opcional Resolução de Impressão: 4.800 x 1.200 dpi, Páginas por minuto: A4/Carta: 25 ppm, Ofício: 15 ppm, A3: 12 ppm, Tempo de aquecimento: 18 segundos ou menos Primeira impressão: Cópia: 6,4 segundos ou menos Preto; 8,5 segundos ou menos Cor Impressão: 7,0 segundos ou menos Preto; 9,2 segundos ou menos Cor Visor: Painel de controle com visor de toque colorido de 10,1”, Resolução: Até 4.800 x 1.200 dpi, 1.200 x 1.200 dpi com 8 bit de profundidade de cores, Memória/Disco rígido: 4GB RAM/32 GB SSD/320 GB HDD Padrão e 1TB HDD como opcional, Bandeja de Impressão Padrão: Até 12” x 18”/500	UNID	22	R\$ 7 932,33	R\$ 174 511,26
53	Estabilizador 2000 VA.	UNID	170	R\$ 1 084,43	R\$ 184 353,10
54	Guilhotina Semi Industrial para 300 fls c/mesa	UNID	6	R\$ 5 703,52	R\$ 34 221,12
55	Perfurador de Folha Profissional para Encadernação 100 fls	UNID	13	R\$ 1 976,43	R\$ 25 693,59
56	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Visor de LCD colorido de 1.44”	UNID	100	R\$ 4 216,67	R\$ 421 667,00
57	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta, Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Impressão Duplex: Automático, Visor de LCD colorido de 2,4”, Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas A4/Carta, Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in), Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi,	UNID	65	R\$ 4 686,69	R\$ 304 634,85



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

	Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF), Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct, Ethernet				
58	Impressora Multifuncional com sistema de Tanque de Tinta, Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), Velocidade máxima de impressão de rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta), Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner), Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos, Resolução óptica:1200 dpi, Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída, Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída, Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm), Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm, Bandeja Frontal: (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm, Tipos de papel: sulfite comum, Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17",	UNID	75	R\$ 4 686,69	R\$ 351 501,75



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 150000, Velocidade Max de Impressão: 43 ppm, Impressão Frente e Verso, Memória: 1 Gb, Resolução Máxima de Impressão: 600x600dpi, Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Capacidade Bandeja de Entrada: 550, Conectividade: NFC, Wi-Fi Direct, Wi-Fi, Rede Ethernet.	UNID	70	R\$ 4 287,28	R\$ 300 109,60
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 7 417 082,49 (sete milhões quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)					

9.2 Considerando que o procedimento visa à composição de Ata de Registro de Preços para atender, sob demanda, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as demais Secretarias, **adota-se a adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.3 A adoção da adjudicação por item justifica-se tecnicamente pelos apontamentos técnicos, uma vez que o fracionamento em itens mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista o aumento da competitividade entre licitantes e a redução dos riscos inerentes à contratação de um grande volume de itens por um único fornecedor.

9.4 Assim, em regra, a Administração deve observar o princípio do parcelamento sempre que viável, conforme dispõe o Art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, **não se constatam restrições** legais ou técnicas que obstem a adoção dessa divisão. Ao contrário, o fracionamento do objeto em itens favorece a eficiência na execução, a transparência e a economicidade, sem comprometer a unidade do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

9.7 Dessa forma, recomenda-se o parcelamento por item, sendo tecnicamente e economicamente mais adequada sua adjudicação por item, pois atende aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do fornecimento público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1 Conforme estudo técnico preliminar não há plano de contratação anual na Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, porém, ressalta-se a não obrigatoriedade do referido instrumento (PCA), conforme disposição constante no inciso II do Art. 18 da Lei 14.133/2021, Art. 9º e 17 do Decreto Estadual nº 21.872/2023;

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Assegurar que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias da Administração Pública Municipal mantenham adequado funcionamento das suas unidades administrativas

12.2. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas dos órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

12.4. Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto dos bens trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão dos órgãos públicos e contribuindo para um funcionamento mais eficiente das instalações públicas.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a contratação do objeto deste estudo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Impactos Ambientais Potenciais:

14.1.1. Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo): O fornecimento e o uso de materiais de informática, como cartuchos, toners, cabos, periféricos e mídias de armazenamento, podem resultar na produção de resíduos eletrônicos, os quais contêm componentes metálicos, plásticos e químicos que, quando descartados incorretamente, oferecem riscos de contaminação ao solo e aos recursos hídricos.

14.1.2. Descarte inadequado de cartuchos e toners: Os insumos de impressão, quando indevidamente descartados, podem liberar substâncias tóxicas e metais pesados, contribuindo para a poluição ambiental e dificultando a reciclagem dos materiais plásticos e metálicos.

14.1.3. Consumo de energia e recursos naturais: O uso de equipamentos e acessórios de informática demanda consumo de energia elétrica e matérias-primas não renováveis (plástico, metais e minerais), impactando indiretamente o meio ambiente em razão do ciclo de vida dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

14.1.4. Embalagens e materiais de acondicionamento: O acondicionamento e transporte dos materiais de informática geralmente envolvem o uso de caixas, plásticos e espumas protetoras, que, se não forem corretamente descartados, contribuem para o aumento de resíduos sólidos urbanos.

14.1.5. Transporte e logística de entrega: O transporte dos materiais entre fornecedores e órgãos públicos pode gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), decorrentes do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para o aquecimento global e para a poluição atmosférica.

14.1.6. Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto do GLP, como armazenamento inadequado ou uso impróprio dos equipamentos, pode levar a acidentes pessoais, como queimaduras, intoxicações ou explosões.

14.2. Medidas Mitigadoras e de Sustentabilidade

14.2.1. Adoção de critérios sustentáveis de aquisição: Nas especificações do Termo de Referência deverão ser priorizados produtos que: a) apresentem certificação ambiental, eficiência energética ou selo verde (Energy Star, EPEAT, Procel, etc.); b) sejam fabricados com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental; c) possuam sistemas de economia de energia ou modo de baixo consumo em repouso.

14.2.2. Destinação adequada de resíduos e embalagens: A empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos decorrentes do fornecimento, especialmente cartuchos e toners vazios, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com a Resolução CONAMA nº 401/2008.

14.2.3. Responsabilidade pós-consumo: Os fornecedores deverão comprovar ou declarar que possuem programas de logística reversa, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, comprometendo-se a recolher e



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

destinar corretamente os materiais e insumos que geram resíduos eletrônicos ou cartuchos usados.

14.2.4 Redução de embalagens e incentivo à reciclagem: Sempre que possível, os produtos deverão ser entregues com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, e os órgãos participantes deverão adotar procedimentos internos para o reaproveitamento e reciclagem dos materiais de embalagem.

14.2.5 Eficiência energética e prolongamento da vida útil: Priorizar a aquisição de equipamentos e periféricos que apresentem menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente e o descarte prematuro de materiais.

14.2.6 Treinamento e conscientização ambiental: Os servidores responsáveis pelas requisições e armazenagem dos materiais deverão ser orientados quanto à utilização racional dos insumos de informática, ao reuso de materiais quando possível e à separação adequada dos resíduos recicláveis.

14.2.7 Transporte sustentável: Incentivar o uso de rotas otimizadas e veículos com manutenção regular, a fim de reduzir o consumo de combustível e as emissões atmosféricas geradas pelas entregas, sem comprometer os prazos de fornecimento.

14.2.8 Fiscalização ambiental contratual: A fiscalização do contrato deverá observar o cumprimento das obrigações ambientais, podendo exigir comprovação documental do destino final dos resíduos, embalagens e insumos recolhidos pelo fornecedor, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Diante da necessidade ímpar da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato-Pí, não podendo



PREFEITURA MUNICIPAL
**São Raimundo
Nonato**
Fazendo mais para todos

ser substituída por qualquer outra, sem perda financeira ou organizacional, a licitação para a contratação dos referidos objetos é viável.

15.2. A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada por Fiscal de Contrato a ser designado, o qual deverá ser servidor efetivo da Administração Pública e possuir experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto do mesmo.

15.3. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

São Raimundo Nonato (PI), 10 de fevereiro de 2026.

Agente de planejamento